



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 111/2026

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de aumentar a fiscalização para o efetivo cumprimento da lei 6.371/2024, que dispõe sobre veículos abandonados em vias públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente existem uma série de veículos abandonados em vias públicas de todo o município e uma vez que já existe dispositivo legal regulando o recolhimento e destinação destes, cabe ao poder executivo realizar o cumprimento da referida lei.

Sala das Sessões da Câmara, 07 de julho de 2026.

VEREADOR WERNER WIEBUSCH (FIF)